

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CNPJ/MF: 04.801.221/0001-10		Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: TCERO		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA 4229-CENTRO			
Cidade: PORTO VELHO		UF: RO	CEP: 76.801-327
Telefone: 69-3211-9008		FAX:	
Endereço Eletrônico:			
Nome do Responsável: LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA			
Cargo: SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		RG: 4.848 SSP/RO	CPF: 006.363.632-87

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>			
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA		CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42	
Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA 2701 - CENTRO			
Cidade: PORTO VELHO		UF: RO	CEP: 76.801-918
Telefone: 69-3217-3650		FAX:	
Endereço Eletrônico: gevenro@correios.com.br			
Diretor Regional: SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO			
RG: 916.433 SSP DF		CPF: 339.931.731-04	
Gerente Comercial/de Vendas LUIZ HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA			
RG: 286.113 SSP MG		CPF: 538.434.106-82	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Contrato [Nome contrato] Nº xxxxx/200

DIRETORIA REGIONAL.....  
GERENCIA COMERCIAL/ VENDAS.... endereço  
Telefone:.... – Fax:.... – e-mail:....



demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09.12.2015 até 08.12.2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **9.12.2015**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 146.426,16 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade: 01.01.122.12165.2981

Nota de Empenho 2204/2015/TCE-RO

Data do Empenho: 3.12.2015

Valor: R\$ 146.426,16 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL.....  
GERENCIA COMERCIAL / VENDAS.... endereço  
Telefone:.... – Fax:.... – e-mail:....




**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

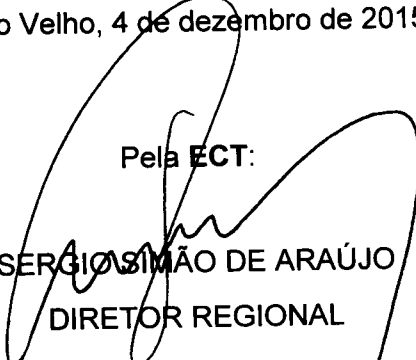
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho, 4 de dezembro de 2015.


Pelo ~~CONTRATANTE~~

  
LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

Pela ECT:

  
SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO  
DIRETOR REGIONAL

VISTO:

  
ASSESSORIA JURÍDICA

  
LUIZ HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA  
GERENTE DE VENDAS

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

  
NOME: JOANELDE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 655.957.342-72